

DECRETO Nº 029/2011

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano de nº 19 da quadra 10, situado na Avenida Rui Barbosa, loteamento São Raimundo no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 800,00 m², matriculado sob o nº 22822 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **PEDRO ROBERTO BATISTIN**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 19A, medindo 400,00m² e Lote 19B medindo 400,00 m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças